

DECRETO



DECRETO Nº 133/2025

06 DE MAIO DE 2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a notícia do falecimento, no dia 06 de maio de 2025, do Sr. José Bispo, popularmente conhecido com Zé de Merrê.

DECRETA:

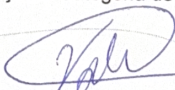
Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 02 (dois) dias, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, em homenagem ao Sr. José Bispo, vulgo, Zé de Merrê, pelo seu falecimento, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, no Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

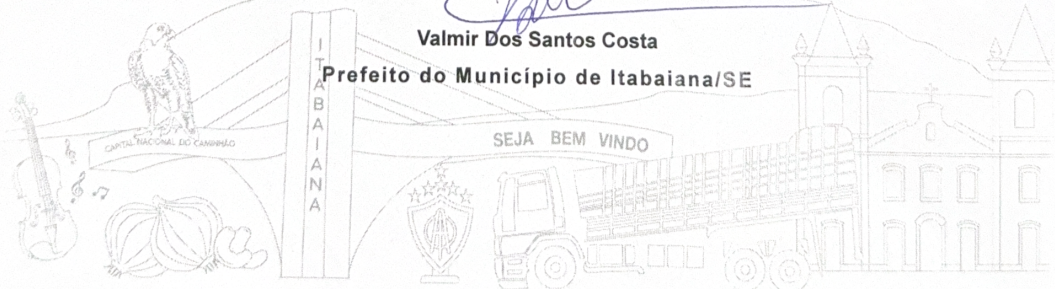
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 06 de maio de 2025, 350º da Fundação de Itabaiana e 137º da Elevação à Categoria de Cidade


Valmir Dos Santos Costa

Prefeito do Município de Itabaiana/SE



Praça Fausto Cardoso, 12, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-223



gabinete@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>